



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Delega competência ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

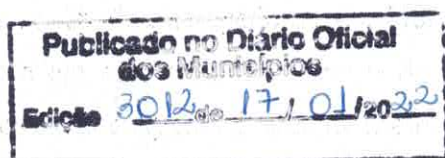
**Art. 1º** Fica delegado ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Meio Ambiente, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 10 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** Fica delegado também ao servidor mencionado no caput, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**.

**Art. 2º** Fica Revogado o **Decreto nº 13 de 06 de janeiro de 2021**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de janeiro de 2022.



  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita